

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA - ABEVIDA CRESM APARECIDA DE GOIÂNIA

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

Através do presente TERMO DE REFERÊNCIA (doravante denominado simplesmente como ANEXO I) são definidas as orientações e especificações técnicas que obrigatoriamente deverão ser seguidas quando da prestação dos serviços contratados junto à empresa que lograr êxito no presente, conforme conjunto de definições que seguem:

CRESM: Complexo de referência estadual de saúde mental — Aparecida de Goiânia, local onde a prestação de serviços acima citada será levada a efeito.

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de uma máquina de unitarização, para melhor desempenho das atividades desenvolvidas dentro da farmácia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição da máquina unitarizadora de medicamentos tem como objetivo principal a automação dos processos de distribuição de medicamentos, garantindo uma melhor agilidade, qualidade, rastreabilidade e segurança na dispensação dos medicamentos. Também permite uma maior segurança no processo de fracionamento, pois ela é capaz de embalar de forma individualizada comprimidos, cápsulas e outros tipos de medicamentos, o que vai assegurar uma maior precisão na dosagem e evitando os riscos de erros de administração. Além disso a máquina, permite uma otimização do tempo, tendo em vista que atualmente o processo de fracionamento é realizado de forma 100% manual.



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Sistema para unitarizar e identificar medicamentos (ampolas, blister individuais, frasco ampolas, kits);
- Com processo de embalagem, selagem, rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas;
- Estrutura do equipamento em alumínio e/ou aço inoxidável, com gabinete de controle elétrico com chave;
- Com 04 (quatro) rodízios devendo possuir trava em pelo menos 02 rodízios;
- Tubo de descida em aço inoxidável;
- Sistema de corte das embalagens:
- O sistema de embalagem hermético ou vedado;
- Com definição do tamanho da embalagem no painel da máquina;
- Sistema de segurança que evite quebra de produtos;
- Tensão: em 220V ou bivolt 50/60 Hz
- Identificar diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotos sensíveis, potencialmente perigosos, especiais etc.;
- Incluir instruções de administração, reconstituição e diluição: Endovenoso, intramuscular, parental, diluição obrigatória;
- Sistema operativo da impressora com licença sem custo adicional, pela vida útil do equipamento;
- Software com programa para interface com o sistema de gestão, apto para receber arquivos ponto e vírgula e arquivos de texto;
- Arquivos com desenhos das principais formas de administração e textos complementares;
- As embalagens deverão receber impressão de alta qualidade, e capazes de receber informações impressas e de alta durabilidade, resistentes à manipulação pelo suor dos dedos, contato com água e/ou tempo de estocagem;
- Alimentadores do tipo disco e alimentador automático.



- 01 (um) disco alimentador para blisters pequenos, com aproximadamente 24 colocações e sistema de engate rápido, fabricado em material plástico polietileno ou similar de alta densidade, atóxico e de fácil limpeza;
- 01 (um) disco alimentador para blisters grandes, com aproximadamente 24 colocações e sistema de engate rápido, fabricado em material plástico polietileno ou similar de alta densidade, atóxico e de fácil limpeza;
- 01 (um) disco alimentador para ampolas de "0,5 a 3ml", com aproximadamente 24 colocações e sistema de engate rápido, fabricado em material plástico polietileno ou similar de alta densidade, atóxico e de fácil limpeza;
- 01 (um) disco alimentador para ampolas de "4 a 10 ml", com aproximadamente 24 colocações e sistema de engate rápido, fabricado em material plástico polietileno ou similar de alta densidade, atóxico e de fácil limpeza.
- 01 (um) alimentador automático para ampolas de 0,5 a 10ml, e frasco ampolas de 20ml; Deve ter capacidade mínima para autonomia de 100 (cem) Ampolas e frasco ampolas.
- Em conjunto com o equipamento na seguinte quantidade mínima:"
 - 12.500 Embalagens para ampolas maiores sem tarja;
 - 17.500 Embalagens para ampolas maiores com tarja;
 - 12.000 Embalagens para ampolas menores sem tarja;
 - 8.000 Embalagens para ampolas menores com tarja;
 - 25.000 Embalagens para comprimidos sem tarja;
 - 7.500 Embalagens para comprimidos com tarja; ribbons para impressão da unitarizadora.
- Outros itens que devem ser fornecidos em conjunto com o equipamento:
 01 (um) nobreak compatível com o equipamento para alimentação elétrica em
 220v/60hz;
 - 02 (dois) contêiners reservatórios móveis para recepção dos medicamentos unitarizados;
 - 02 (duas) bandejas para alimentações;



4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 4.1 A entrega deverá ser realizada na unidade hospitalar CRESM Complexo de Referência em Saúde Mental Professor Jamil Issy, Aparecida de Goiânia, Goiás.
- 4.2 Prazo de entrega: até 90 dias corridos após a emissão da nota
- 4.3 O fornecedor deverá responsabilizar-se por todos os custos de transporte e entrega, incluindo quaisquer taxas adicionais.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega e aceitação do equipamento pela equipe técnica do CRESM.
- **5.2.** O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e do Termo de Recebimento Definitivo.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- **6.1.** O forncedor deverá garantir a assistência técnica durante o período de garantia de 24 meses, com disponibilidade de peças e serviços de manutenção.
- **6.2.** O fornecedor deverá ofertar treinamento para a equipe responsável pelo uso do equipamento.

Franciele Carvalho Faleiro

Supervisora Farmácia